Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial de Porto Alegre

Rua Manoelito de Ornellas, 50, Sala 803 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110230 - Fone: (51) 3210-6758 - Email: frpoacentvre@tjrs.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5226963-11.2023.8.21.0001/RS

AUTOR: PRSILVEIRA ENGENHARIA LTDA FALIDO

DESPACHO/DECISÃO

Tendo em vista a petição da Administradora Judicial do evento 142, já apreciada pelo Ministério Público (evento 145, PROMOÇÃO1), o qual se manifestou pelo deferimento dos pleitos requeridos, passo a decidir o que segue.

1. Autorizo a doação dos itens remanescentes, descritos no item “II” da petição do ev. 142, na forma do art. 144-A, parágrafo único da Lei 11.101/2005. Os bens estão armazenados na Rua Dr. João Inácio, 1644, Bairro São João, Porto Alegre/RS.

2. Homologo os laudos de avalição dos ativos apresentado pelo leiloeiro nos eventos 132 e 133. Quanto aos itens avaliados no ev. 132, ressalto que devem ser vendidos de forma englobada, uma vez que trata-se de sobra de material utilizado em serviços realizadas pela falida.

Venham as sugestões de datas.

3. Expeça-se novo ofício ao Banco Inter, a ser enviado para oficios@bancointer.com.br a fim de que preste os esclarecimentos necessários quanto à conta bancária que a falida possui junto ao Banco, no prazo de 5 dias a contar do envio do ofício, sob pena de aplicação de multa.

4. Cumprido o item "3" e sobrevindo as datas sugeridas para a realização do leilão, oportunize-se vista ao administrador judicial.

5. Na sequência, dê-se vista ao Ministério Público.

6. Após, voltem conclusos.

Intime(m)-se.

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO SCHAFER, Juiz de Direito**, em 22/04/2024, às 19:21:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10059029920v2** e o código CRC **076943ee**.